



**DECRETO Nº 31.473/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica reenquadrada a servidora abaixo relacionada

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria</b>	<b>A partir de</b>
PATRICIA KACZMAREK MARCAL	12874	PGM	03/10/2017
Cargo Atual: 0479-ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL I Simbologia: DAE1 Para o Cargo: 0286-SUB-PROCURADOR GERAL MUNICIPIO Simbologia: SPG			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de outubro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL